

Reg. - se. Autua-se.

Sala das Sessões, 19/02/92

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEM	
DATA 19/02/92	NÚMERO 0163/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

*Justiça
Obra*

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 0009/92

INICIATIVA:
 JOACYR NASCIMENTO CRUZ-PTB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE

HISTÓRICO:
 Sala das Sessões 13/05/92

Denomina Via Pública do Bairro União.
 = RUA ELOY MARTINS PEREIRA =

Rubrica do Presidente

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
 Em 06/05/92
 Presidente

AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92
 Presidente: Antônio Ceza Ferreira
 Vice-Presidente: Wilson Dille dos Santos
 1º Secretário: Joacyr Nascimento Cruz
 2º Secretário: Jandir Santório

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19/02/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
19/02/92	0163/92
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LPL313/CN

PROJETO DE LEI Nº 0009/92.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
UNIÃO -

Art. 1º - A atual Rua Projetada nº 18 do Bairro União,
passa a denominar-se ELOY MARTINS PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1992.-

JOACYR NASCIMENTO CRUZ

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Eloy Martins Pereira, moradora do Bairro União por
mais de 31 anos; trabalhou no DER durante mais de 30 anos.
Casado com Dina Ezelina Pereira, deixou os filhos: Ademilton
Martins Pereira, Adelson Martins Pereira, Adelman Martins Pe-
reira, José Carlos Martins Pereira, Suely Martins Pereira,
Maria Aparecida Martins Pereira e Heloisa Martins Pereira.
Nascido em de , veio a falecer em


JOACYR NASCIMENTO CRUZ
Vereador

CM/cib.-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 009/92

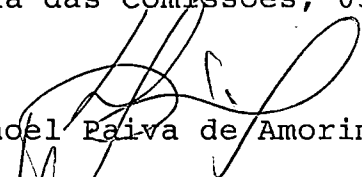
INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

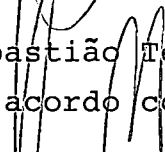
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

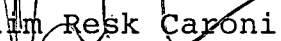
Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal ; constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1992.


Manoel Paiva de Amorim - Relator


Sebastião Teixeira Dias - Presidente

De acordo com o parecer


Salim Resk Caroni - Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei

Nº 009/92

INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

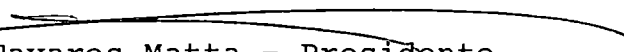
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

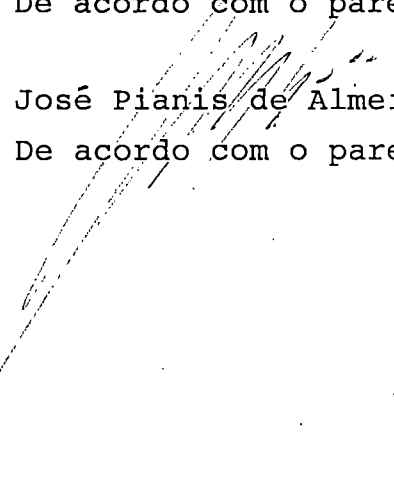
Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1992.


Manoel Paiva de Amorim - Relator


Juarez Tavares Matta - Presidente

De acordo com o parecer


José Pianis de Almeida - Membro

De acordo com o parecer